



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

1 AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017, PRIMEIRA CHAMADA
2 ÀS QUINZE HORAS E SEGUNDA CHAMADA ÀS QUINZE HORAS E QUINZE
3 MINUTOS, REALIZOU-SE, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS BOM JESUS, A
4 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CCSST. Presentes, o Diretor
5 do CCSST, **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa**; o Coordenador do Curso de Ciências
6 Contábeis, a **Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo**; o Coordenador Pró-tempore do Curso
7 de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia, **Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria**
8 **Nogueira**; o Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, **Prof. Me.**
9 **Carlos Alberto Claudino Silva**; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências
10 Naturais/Biologia, **Prof.ª Dr.ª Elena Steinhorst Damasceno**; a Coordenadora do Curso
11 de Engenharia de Alimentos, **Prof.ª Dr.ª Germania de Sousa Almeida Bezerra**;
12 representando a Coordenadora do Curso de Medicina, **Prof.ª Me. Bianca da Silva**
13 **Ferreira**; a Coordenadora Pró-tempore do Curso de Enfermagem, **Prof.ª Dr.ª Adriana**
14 **Gomes Nogueira Ferreira**; a Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciência dos
15 Materiais, **Prof.ª Dr.ª Franciana Pedrochi**; representando os Técnico-administrativos, o
16 **Assist. Adm. Rogério Antônio Oliveira Alves**; e o Secretário Geral do CCSST,
17 **Escolástico Viana de Souza Nascimento**. Como convidada, a Prof. Luecyia Alves de
18 Carvalho Silva. A ata da reunião anterior não foi lida por já haver sido encaminhada por
19 e-mail a todos e não ter recebido objeções. Seguiram-se os informes: **1. Homologação**
20 **de seletivos:** A Prof. Germania informou que será preciso uma reunião extraordinária
21 para homologação do seletivo do Curso de Engenharia de Alimentos. Na oportunidade o
22 Prof. Claudino informou que o Curso de Jornalismo está fazendo seletivo para professor
23 substituto e questionou como poderia ser feito em relação à homologação. Diante do
24 questionamento a Prof.ª Elena recomendou marcar uma reunião extraordinária, em
25 período hábil, considerando que existem outros seletivos no mesmo período que
26 precisarão ser aprovados, e, antes disso, seriam feitos Ad-Referenduns, para que se
27 adiante a movimentação dos processos. A Prof.ª Germania sugeriu que reunião seja
28 feita no dia 05 ou 06 de abril. **2. Distribuição de processos para parecer:** Daniel
29 informou que, devido a existirem muitos processos para entrega e emissão de parecer, a
30 fim de agilizar tal procedimento, pediu que os processos sejam entregues na direção de
31 centro para que, seguindo lista, sejam distribuídos aos conselheiros antes da reunião,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

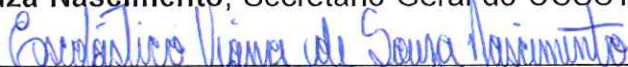
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

32 para possibilitar que os processos sejam apresentados ao conselho de centro já
33 contendo parecer de um conselheiro. A reunião prosseguiu com as seguintes pautas: 1.
34 **Processo nº 23115.000423/2017-94, referente à solicitação de prorrogação de**
35 **afastamento para doutorado pelo prazo de 01 ano, a partir de 05/03/2017, de José**
36 **de Ribamar Macedo Costa:** Após apresentação, o processo foi distribuído para o Prof.
37 Hélio; para que ele faça parecer e apresente na próxima reunião. 2. **Processo nº**
38 **23115.017427/2016-21, referente à solicitação de afastamento no país para**
39 **realização pós-graduação em nível de doutorado, de Guilherme Graziany Camelo**
40 **de Carvalho:** Após apresentação, o processo foi distribuído para a Prof.^a Franciana;
41 para que ela faça parecer e apresente na próxima reunião. 3. **Processo nº**
42 **23115.017089/2016-27, referente à solicitação de afastamento no país para**
43 **realização pós-graduação em nível de doutorado, de Viviane Sousa Ferreira:** Após
44 apresentação, o processo foi distribuído para a Prof.^a Germania; para que ela faça
45 parecer e apresente na próxima reunião. 4. **Processo nº 23115.000601/2017-87,**
46 **referente à proposta de abertura de programa de pós-graduação em nível de**
47 **doutorado, do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais/CCSST.**
48 **Relator: Prof.^a Janaína Miranda Bezerra:** Após apresentação do processo e leitura de
49 parecer favorável, o processo foi homologado por unanimidade. 5. **Homologação das**
50 **atas de colegiado de curso, contendo homologação dos planejamentos individuais**
51 **docentes, e dos planejamentos gerais dos cursos do CCSST:** Os coordenadores
52 presentes informaram que não foi possível passar os planos na reunião de colegiado e
53 por isso as atas contendo as homologações dos planos não foram apresentadas ao
54 conselho. A homologação das atas deverá acontecer na próxima reunião. 6. **Ad-**
55 **Referendum DIR-CCSST Nº 03/2017. Aprova e Homologa o quadro demonstrativo**
56 **do resultado final do processo seletivo simplificado para professor substituto, do**
57 **Curso de Ciências Contábeis/CCSST, Área de Conhecimento Matemática, regido**
58 **pelo Edital 10/2017 – PROEN:** Após apresentado, o mesmo foi homologado por
59 unanimidade. 7. **Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo:** o projeto não foi levado
60 à reunião e, por isso, não foi apreciado. Sua homologação deverá acontecer na próxima
61 reunião. Inclusão de pautas: 8. **Processo nº 23115.003024/2017-85, referente à**
62 **revisão de avaliação prova final - SOI IV 2016.2, de Katiussia Valeria Pontes Dos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

63 **Santos:** Após apresentação, o processo foi distribuído para a Prof.^a Elena; para que ela
64 faça parecer e apresente na próxima reunião. **9. Reserva de salas no Campus Centro:**
65 A Prof.^a Germania disse ter recebido relato de uma professora de sua coordenação,
66 informando não conseguir utilizar salas do Campus Centro por falta de reserva, e
67 observou que não foi feito comunicado a respeito da necessidade de reserva. No
68 momento, lhe foi informado que a exigência da solicitação de reserva é algo que existe
69 desde gestões anteriores do CCSST. A professora argumentou que apesar da
70 existência da norma, ela não era de fato cumprida, gerando questionamentos e um
71 entendimento de que não há a necessidade de reserva, fazendo com que, como
72 coordenação, ela levasse o assunto ao conselho. No ato, lhe foi informado que a
73 solicitação deve ser feita por escrito e que é aceita por meio físico ou eletrônico,
74 podendo ser enviada via memorando eletrônico ou para o e-mail do centro. A Prof.^a
75 Germania considerou que há falta de comunicação e que é necessário que seja
76 estabelecida e divulgada uma regra de utilização de salas do Campus Centro, sugerindo
77 que o pedido seja feito com antecedência de 5 dias. **10. Retirada de carteiras do**
78 **Campus Centro para o Centro de Ensino Graça aranha:** o Prof. Alexandre relatou ter
79 testemunhado a retirada de cadeiras do Campus Centro para que fossem levadas ao
80 Centro de Ensino Graça Aranha e questionou a ação e a legalidade dela, considerando
81 que se trata de patrimônio da universidade. Aconselhou ao diretor que reveja a decisão
82 de permitir a retirada das cadeiras, tendo em vista a seriedade da decisão. O Prof.
83 Daniel explicou que a retirada foi feita mediante assinatura de termo de responsabilidade
84 e que ainda será feito um termo de cooperação entre as instituições, UFMA e Centro de
85 Ensino Graça Aranha, termo que é responsabilidade da reitora e da Unidade Regional
86 de Educação - URE. Explicou também que a situação envolve ainda a questão da
87 democracia, em relação aos fatos envolvendo os blocos de madeira no Campus Centro,
88 e a decisão da maioria, de buscar outros espaços para realização das atividades
89 acadêmicas, que não as salas do Campus Bom Jesus. O Prof. Alexandre aconselhou
90 que a reitoria seja pressionada sobre o assunto. Nada mais havendo a constar, eu,
91 **Escolástico Viana de Souza Nascimento**, Secretário Geral do CCSST/UFMA, lavrei a
92 presente ata e a subscrevo 

93 **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa** 

Ar

Ar





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

- 94 Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo _____
- 95 Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira _____
- 96 Prof. Me. Carlos Alberto Claudino Silva _____
- 97 Prof.^a Dr.^a Elena Steinhorst Damasceno _____
- 98 Prof.^a Dr.^a Germania de Sousa Almeida Bezerra _____
- 99 Prof.^a Me. Bianca da Silva Ferreira _____
- 100 Prof.^a Dr.^a Adriana Gomes Nogueira Ferreira _____
- 101 Prof.^a Dr.^a Franciana Pedrochi _____
- 102 Assist. Adm. Rogério Antônio Oliveira Alves _____